

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 199/2022/SEMUC/GAB/2022
NUP Nº 9.073258/2022

1. FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo as exigências das Lei Federal n. 8.666/93, especialmente as contidas no inciso II do art. 25 c/c art. 13 inciso VI, elaboramos o presente instrumento.

2. OBJETO

Pagamento de 02 (duas) inscrições no curso de “**A Nova Lei Geral de Licitações Públicas – Lei 14.133/21**”, para atender a SEMUC, conforme descrito no item 04 deste Termo.

3. JUSTIFICATIVA

Capacitar as servidoras do Setor Administrativo/Financeiro para desenvolverem os trabalhos no setor com excelência, buscando aprimorar o trabalho executado oportunizando o aprendizado que refletirá significativamente em suas atividades profissionais, facilitando ainda mais a execução dos trabalhos desenvolvidos no setor.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. O curso objeto deste Termo será ministrado na modalidade presencial aberto e irão participar as 02 (duas) servidoras da SEMUC descritas abaixo:

Item	Servidor/Matrícula	Inscrição	Valor Unit.
01	Márcia Barbosa Macedo, matrícula nº 954802	01	2.745,50
02	Railany Alves Souza, matrícula 851159	01	2.745,50
VALOR TOTAL (R\$)			5.491,00

4.2. **Carga Horária do Curso:** 21 horas, sendo distribuída da seguinte forma:

4.3. **Horário da Curso:** das 08h00min às 16h30min;

4.4. **Data da Realização/Execução do Curso:** 06 a 08/04/2022, com o instrutor: Vinicius Martins, em Fortaleza/CE.

4.5. O valor inclui: almoço, coffee-break, Pasta executiva, material didático e de apoio, certificado.

4.6. O conteúdo programático deverá compreender os assuntos e temas a abaixo consignados devendo no PLANEJAMENTO DO EVENTO conter:

a) VISÃO SISTÊMICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conceito e finalidade de Licitação;
- Breve histórico da Licitação após a Constituição Federal de 1988;
- Fases da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Dos Procedimentos da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Modalidades de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios de Julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Diferença entre Projeto Básico e Termo de Referência;

- Dos Procedimentos Auxiliares, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Credenciamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Impactos da Lei nº 14.133/2021 na Governança das Contratações;
- Do Agente de Contratação;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021.

b) ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EDITAL:

- Planejamento da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estudos preliminares e mapa de riscos;
- Equipe de Planejamento;
- As Built;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- Definição dos prazos, locais e procedimentos de entrega;
- Prazo de execução do objeto da licitação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prestação de garantia;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Análise de Amostras;
- Licitação por Item x Lote/Grupo;
- Critérios de Sustentabilidade;
- Documentos de habilitação/qualificação técnica;
- Pré-qualificação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Audiência e Consulta Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Regimes de Execução e Definição de Empreitada;
- Do Recebimento do Objeto;
- Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- Pesquisa de mercado, conforme a Instrução Normativa n. 73/2020 e pela Lei nº 14.133/2021;
- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 e suas atualizações no Termo de Referência e Edital;
- Repercussões da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Repercussões da IN SEGES/ME nº 40/2020;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021;
- Modelos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- Jurisprudências do TCU sobre os cuidados na elaboração do Termo de Referência;
- Exemplos práticos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Edital.

c) FORMAÇÃO DE PREGOEIROS EM PREGÃO ELETRÔNICO:

- Procedimentos do Pregão Eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Definição de Bens e Serviços Comuns e Especiais, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Cotação Eletrônica/Dispensa Eletrônica, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Documentações de habilitação e sua forma de envio, de acordo com Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Valor estimado, máximo e orçamento sigiloso, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Atribuições do Pregoeiro e da Autoridade Competente, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;

- Fases do Pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação), conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- A necessidade da negociação da proposta final pelo pregoeiro;
- Penalidades e as diferenças previstas nas normas gerais;
- Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME's e EPP's, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Critério de Desempate nos certames, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Licitações Exclusivas para MEs e EPPs, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Exemplos Práticos.

d) QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?

Será o Professor **Vinicius Martins**, Gerente de Licitações da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas pelo CEFET/RJ; Mestre em Gestão e Estratégia e Graduado em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Especialista em Pregão Eletrônico e em Formação de Gestores de Contratos.

Servidor Federal do Ministério da Saúde, atuou como Subsecretário de Compras e Suprimentos, como Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde e como Subsecretário de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Contratante

- a) Fiscalizar a execução do serviço;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o item 07 deste termo.

5.2. Da Contratada

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço.
- b) Executar o objeto deste Termo de acordo com as especificações e com todos os itens obrigatórios essenciais para a realização das atividades objeto deste Termo.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias do mês subsequente à execução do serviço, mediante apresentação pela empresa da Nota Fiscal ou Fatura, em (02) duas vias devidamente atestada pelo Gestor da Pasta e a Chefe do Setor Administrativo/Financeiro, em favor da Prefeitura Municipal de Boa Vista, CNPJ nº 05.943.030.0001/55, endereço: Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco – Boa Vista-RR

7. DA FISCALIZAÇÃO

Por se tratar de um curso presencial a realização do curso será aferida por meio da Cópia do Certificado que deverá ser anexada aos autos do processo, quando do atesto da Nota fiscal ou fatura.

8. DO VALOR DO CURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. O valor total da contratação será de **R\$ 5.491,00** (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).
- 8.2. O custo da presente contratação correrá pela seguinte dotação orçamentária:
 - 8.2.1. Unidade Orçamentária: 02.14.01, Programa: 04.131.0065.2232, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: Próprios.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Fazem parte do presente e Termo a justificativa pela escolha do curso almejado.
- 9.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comunicação através dos Fiscais do Contrato.
- 9.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer controvérsias oriunda da contratação objeto do presente Termo.

Boa Vista/RR, 04 de março de 2022.

Jussara Bednarczuk
Assessora/SEMUC
Matrícula: 41527

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação
SEMUC

